



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 369/2010 – GP

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão referida na Portaria nº. 009/2008-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e

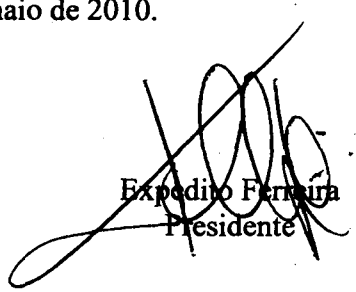
Considerando a solicitação formulada por meio do requerimento protocolizado sob nº. 6853/2010-PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES (AJCRE) da composição da Comissão incumbida da análise das prestações de contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos de Natal/RN, a que se refere a Portaria nº. 009/2008-GP (publicada no DOE/RN, edição de 16/01/2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a 224/2009-GP (publicada no DJE/TRE-RN, edição de 27/05/2009).

Natal, 31 de maio de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente